



**DECRETO Nº 198/2025**

**"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor público **DINAMARQUES PEREIRA DE ARAUJO**, Matrícula: 545802, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR MUL. DE PROTEÇÃO & DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 12 DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-889852-13052025113434**